# DECRETO Nº 8.020/2012

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento do Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí/ES - FAPS;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Decretar ponto facultativo no Município de Guaçuí, em todas as repartições públicas municipais e Autarquia Municipal, no dia 17 fevereiro de 2012 – sexta feira.

**Artigo 2º** - Ficam excluídos do presente Decreto, os serviços municipais considerados essenciais, urgentes e de interesse público.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí – ES, 17 de fevereiro de 2012.

**VAGNER RODRIGUES PEREIRA**
**Prefeito Municipal**

**MATEUS DE PAULA MARINHO**
**Procurador Geral do Município**